



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906

Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE MAIO DE 2025**Exoneração de emprego comissionado no Conselho Federal de Nutrição - CFN.**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e

Considerando a [Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024](#), que altera a [Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019](#), que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN),

Considerando a [Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025](#), que dispõe sobre a criação, no âmbito do Conselho Federal de Nutrição (CFN), de funções de confiança e empregos comissionados, de livre provimento e exoneração, fixa salários e gratificações, e dá outras providências

Considerando a Reunião do Colégio Diretor nº 621, realizada no dia 21 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Exonerar JOÃO PAULO OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº x12.xxx.xxx-04, do emprego comissionado de Coordenador da Unidade Imprensa e Comunicação deste CFN, nos termos do inciso II do artigo 2º, c/c inciso II do artigo 3º c/c inciso II do artigo 7º, todos da [Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025](#).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 7 de maio de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 21/05/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 21/05/2025, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998493** e o código CRC **673FD228**.
